



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 952/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2.014

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL RURAL AO
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ART. 1º Fica autorizado o Diretor Presidente da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG, a doar ao Município de São Gabriel do Oeste, uma área de terras de propriedade da Fundação, objeto da matrícula nº 1.300 do Serviço Registral Imobiliário da comarca de São Gabriel do Oeste medindo 17has 2.956m2.

ART. 2º A Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – FUNPESG outorgará, na época oportuna, a escritura definitiva do imóvel ora oferecido em doação.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 24 de abril de 2.014.


ADÃO UNÍRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL

Valor: R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais), que serão repassado em 12 (doze) parcelas iguais, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

Prazo de vigência: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em **31 de março de 2015**, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as partes.

Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sonia Monteiro Candeloro/Rita Lucia G.H. Gutierrez.

Data da assinatura: 22 de abril de 2014.

Publicado por:

Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:836C7EAB

**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo

Contrato administrativo nº 213/2013

Processo administrativo nº 010205/2013

Processo licitatório nº 197/2013

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 15 (quinze) dias, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.

Fundamentação legal: art. 57, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Neto/Horácio Zanon

Data da assinatura: 17 de março de 2014.

Publicado por:

Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:8C2BB635

**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo

Contrato administrativo nº 215/2013

Processo administrativo nº 010205/2013

Processo licitatório nº 197/2013

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - FEMSGO

Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 15 (quinze) dias, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.

Fundamentação legal: art. 57, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinantes: Adão Unírio Rolim/Elisabetha Gricelda Klein/Horácio Zanon

Data da assinatura: 17 de março de 2014.

Publicado por:

Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:49B7B760

**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 952/2014**

Lei nº 952/2014 de 24 de abril de 2014

Dispõe sobre a doação de Imóvel Rural ao Município de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Diretor Presidente da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG, a doar ao Município de São Gabriel do Oeste, uma área de terras de propriedade da Fundação, objeto da matrícula nº 1.300 do Serviço Registral Imobiliário da comarca de São Gabriel do Oeste medindo 17has 2.956m2.

Art. 2º A Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG outorgará, na época oportuna, a escritura definitiva do imóvel ora oferecido em doação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 24 de abril de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:CDF4B8C5

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2014
PROCESSO 03/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014
PARTES INTERESSADAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.039.683/0001-16, com sede na rua Rui Barbosa, nº 1120, nesta cidade de Selvíria MS, neste ato devidamente representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Selvíria o senhor, Paulo Nascimento Bastos, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 1319197 SSP/MS e do CPF nº 890.116.191-53, residente na rua Otaviano Rodrigues, 900, Vestia - Selvíria-MS - CEP. 79590-000- - **Construtora JK Ilha Solteira-SP LTDA**, CNPJ 02.715.793/0001-50, com sede na Alameda Minas Gerais - nº 150 - Ilha Solteira - SP, no valor total de **R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto: fornecimento de material e Mão de obra para execução de um estacionamento em estrutura metálica inclusive pintura, com área de 47,25 m2.

Cotações de Preços: O Departamento efetuou três cotações de preços junto a empresas do mesmo ramo de atividade, que apresentaram seus respectivos preços, sendo elas:

- **Construtora JK Ilha Solteira-SP LTDA**, CNPJ 02.715.793/0001-50, com sede na Alameda Minas Gerais - nº 150 - Ilha Solteira - SP, no valor total de **R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais)**.

- **Paiaguas Construtora e Comércio Ltda**, CNPJ 69182798/0001-36, com sede no Passeio Cuiabá - nº 224 - Ilha Solteira - SP, no valor total de **R\$ 8200,00 (oito Mil e duzentos reais)**.

- **Geometrisa Construção Civil Ltda**, CNPJ 01.809.622/0001-28, com sede na Avenida Brasil Norte - nº 1380 - Ilha Solteira - SP, no valor total de **R\$ 8850,000 (oito Mil e quinhentos e vinte reais)**.

Diante das cotações de preços acima mencionadas, o Departamento entendeu que os serviços devem ser contratados da empresa - - **Construtora JK Ilha Solteira-SP LTDA**, CNPJ 02.715.793/0001-50, com sede na Alameda Minas Gerais - nº 150 - Ilha Solteira - SP, no valor total de **R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais)** que ofereceu preço e condição de pagamento mais vantajoso para a Administração Pública.

A empresa vencedora da cotação de preços tem plenas condições de fornecer os materiais definidos no objeto acima, apresentou o menor preço e melhor prazo; fornecerá os produtos dentro do prazo estabelecido; o pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, mediante conclusão da obra e emissão da Nota Fiscal pela empresa prestadora dos serviços.

Verificamos que existe dotação orçamentária no orçamento de 2014, por isso o processo de contratação será elaborado exclusivamente para aquisição dos produtos definidos no objeto, conforme planilha orçamentária anexo.

A modalidade da contratação será pelo Processo de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Verificamos que existe dotação orçamentária no orçamento de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária constante do Orçamento Programa vigente em 2014.

01.031.0001-4.4.50.51.00. Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Justificativa da contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação

O fornecimento de material e Mão de obra para execução de um estacionamento em estrutura metálica inclusive pintura, com área de 47,25 m² é de extrema importância, tendo em vista que Câmara não possui garagem, no entanto, a Câmara de Vereadores adquiriu recentemente um automóvel novo, devendo estes ser abrigado em uma garagem enquanto não estiver em trânsito, juntamente com os demais veículos pertencentes a este, para ficar protegido da ação do tempo e de vandalismo

A Assessoria Jurídica emitiu parecer favorável a contratação através do Processo de Dispensa de Licitação, mediante a cotação de pelo menos três preços, junto a empresas fornecedoras dos materiais definidos no objeto acima.

O Departamento de Contabilidade certificou que existe Dotação Orçamentária no orçamento Programa vigente em 2014.

A modalidade da contratação será pelo Processo de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Diante das justificativas apresentada no Processo, considerando a autorização do Presidente da Câmara Municipal, para fornecimento de material e Mão de obra para execução de um estacionamento em estrutura metálica inclusive pintura, com área de 47,25 m², através do Processo de Dispensa de Licitação, como forma de agilizar a execução dos serviços de jardinagem, dentro do menor prazo possível, esta Comissão de Licitação decide pela publicação do presente Edital, visando a contratação da empresa que apresentou a menor proposta de preços.

Selvíria / MS, 23 de abril de 2014.

Comissão Permanente de Licitação:

SILVIO CESAR BEZERRA LEITE

Presidente

Publicado por:

Lincoln Flavio Vargas Dias

Código Identificador:26CFBAF6

CÂMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa de Licitação nº 01/2014

Dispensa de Licitação n.º 01/2014

Assunto - Processo de Dispensa de Licitação fornecimento de material e Mão de obra para execução de um estacionamento em estrutura metálica inclusive pintura, com área de 47,25 m².

Interessada – Câmara Municipal de Selvíria

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa - **Construtora JK Ilha Solteira-SP LTDA**, CNPJ 02.715.793./0001-50, com sede na Alameda Minas Gerais – nº 150 – Ilha Solteira - SP, no valor total de **R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais)**, fornecimento de material e Mão de obra para execução de um estacionamento em estrutura metálica inclusive pintura, com área de 47,25 m², **ratifico a dispensa de licitação** por ser os serviços indispensáveis, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso determino que se proceda a contratação nos

termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 23 de abril 2014

PAULO NASCIMENTO BASTOS

Presidente da Câmara Municipal de Selvíria-MS

Publicado por:

Lincoln Flavio Vargas Dias

Código Identificador:A6D85ECF

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação: 001/2014

CONTRATO Nº 03/2014

DATA 23/04/2014

DAS PARTES

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Selvíria-MS

CONTRATADA: Construtora JK Ilha Solteira Ltda

OBJETO: fornecimento de material e Mão de obra para execução de um estacionamento em estrutura metálica inclusive pintura, com área de 47,25 m²

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Valor total: R\$ 7820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001-4.4.50.51.00.

Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Publicado por:

Lincoln Flavio Vargas Dias

Código Identificador:6F06E51C

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 04/2014

Pregão Presencial nº 02/2014

A CAMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS, através da sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra aberta à licitação referida, nos termos da legislação pertinente. A licitação será do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto prestação de serviços especializado de assessoria e consultoria em assuntos legislativos, elaboração e revisão nos projetos de lei e atuando junto a processos que tramitam no Tribunal de Contas do Estado de MS. Abertura dia 13/05/2014 as 09:00 hs "Horário oficial de Mato Grosso do Sul". Local: Câmara Municipal de Selvíria-MS, Rua Rui Barbosa, 1120. A pasta contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, sito à rua Rui Barbosa, 1120, centro Selvíria-MS, CEP 79590-000, ou pelo telefone: 67 – 3579 1730, ou por e-mail camaradeselviria@hotmail.com

Selvíria-MS, 23 de abril de 2014.

ADILSON REZENDE

Pregoeiro

Publicado por:

Lincoln Flavio Vargas Dias

Código Identificador:308C6278

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 05/2014

Pregão Presencial nº 03/2014

A CAMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS, através da sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra aberta à licitação referida, nos termos da legislação pertinente. A licitação será do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto prestação de serviços para locação de 03 impressoras multifuncionais a jato de tinta, com manutenção e insumo por conta da empresa locadora com exceção de papel para uso interno da Câmara Municipal de Selvíria-MS. Abertura dia 13/05/2014 as 10:00 hs "Horário oficial de Mato Grosso do Sul". Local: Câmara Municipal